PROJETO DE LEI Nº 1.891 DE 2020

"RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a "Cláusula 1ª (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Capetinga - MG.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 09 de janeiro de 2020.

Recebí em: 13/01/2020
Ass.:

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.891, de 09/01/2020

APROVADO por 08 votos a 0.

Sala das Sessões 22 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 1.891 DE 2020

Do: Gabinete do Prefeito

Aos: Excelentíssimos Vereadores

Para a alta deliberação desse nobre Poder, anexo, Projeto de Lei de iniciativa de minha lavra que **"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Conforme conhecimento dos Nobres Vereadores encontra-se em plena atividade o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG - CIDASSP, cuja finalidade precípua é destinar de forma correta os rejeitos gerados pelos municípios consorciados visando a melhoria das condições de saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida da população, dentre outras de interesse dos entes consorciados, além de viabilizar a manutenção e operação do aterro sanitário de São Sebastião do Paraíso.

Sobreleva destacar que, atualmente a composição do citado Consórcio conta com as participações dos municípios de São Sebastião do Paraíso, Itamogi, São Tomás de Aquino, Monte Santo de Minas, Jacuí, Pratápolis, Fortaleza de Minas, Cássia e Capetinga cujos trabalhos iniciais já vêm despertando o interesse de outros entes municipais de se consorciarem ao CIDASSP.

Assim sendo, a presente proposta de Projeto de Lei visa tão somente ratificar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CIDASSP, cujas alterações são imprescindíveis ao bom desempenho das atividades do mencionado Consórcio.

Esperando, diante das razões expostas, que o Projeto mereça aprovação favorável, valemo-nos do ensejo para apresentar, a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, nossos protestos da mais alta elevada estima e apreço.

Cordiais saudações.

Jacuí, 09 de janeiro de 2020.

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal